



TC 013.933/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Associação dos Moradores da Região do Jardim Independência (51.436.855/0001-09); Tereza Ruas Amorim (001.581.038-07)

DESPACHO

À Secex/SP, com autorização para a realização da citação proposta na instrução inserta à peça 7, a qual contou com a anuência do titular da unidade (peça 9).

2. Na oportunidade, deve a Secex/SP incluir no ofício de citação a informação de que, caso o responsável não demonstre a ocorrência de boa-fé, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 16 de dezembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator